



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 149/85

ASSUNTO:— SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Tarifa de ônibus dos bairros  
da Água Comprida e do Morro Grande da Boa Vista

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões,

06/08/1985

Senhor Presidente:

PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAMOS a remessa de cópia da presente propositura ao exmo. senhor Chefe do Executivo, encarecendo as seguintes informações:-

- 1 - Com que fundamento legal é cobrada a tarifa de Cr\$ 1.100 (um mil e cem cruzeiros) para uso dos ônibus circulares que atendem os bairros da Água Comprida e do Morro Grande da Boa Vista? (Solicitamos o envio de cópia do respectivo dispositivo legal).
- 2 - Em se tratando de bairros do Município Bragantino, servidos, no setor de transporte coletivo, pela concessionária local, por que a diferença entre o preço da passagem das demais linhas e a tarifa supra citada?

Justificativa:— Sabemos que existem linhas de coletivos cujos veículos, na maioria dos horários, transitam com superlotação de passageiros, em pequenos percursos, proporcionando excelente rendimento à concessionária; esse rendimento, entendemos, deveria compensar o funcionamento de linhas de percursos maiores e/ou menor número de usuários, justificando-se, perfeitamente, a cobrança de idêntico valor das passagens em todos os setores do Município, conforme é feito até nas grandes cidades.

SOLICITAMOS, mais, seja deste dado conhecimento à diretoria da empresa Nossa Senhora de Fátima Auto Ônibus Ltda.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1985.

a) JOSE DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

*M. Manoel Valle  
Paráub*